

## ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NÃO PRESENCIAL SÍNCRONO

### Introdução

O **Guia de Conduta e Convivência** da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (ESE) enuncia um conjunto de regras e valores que procuram assegurar um **ambiente de respeito mútuo, apreço, reconhecimento e valorização da relação pedagógica**.

São seus **pressupostos e finalidades**, designadamente:

- o respeito por todos os elementos da comunidade escolar, contribuindo para a harmonia da convivência e para a plena inclusão de todos;
- a valorização do conhecimento, da comunicação e da colaboração;
- a adequação da linguagem verbal ou escrita aos diferentes contextos;
- a assiduidade e pontualidade, honrando o cumprimento dos horários das aulas, no seu início e fim, de reuniões e demais compromissos;
- a utilização dos diversos recursos de ensino e de aprendizagem para os fins devidos, não captando sons ou imagens de atividades letivas sem autorização prévia;
- o respeito pela confidencialidade de dados e de qualquer informação sobre os quais não haja um consentimento explícito quanto à sua divulgação.

A recomendação às instituições científicas e de ensino superior no contexto das medidas extraordinárias do estado de emergência, de 21 de janeiro de 2021, do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, aponta para adaptação das atividades letivas em curso para **regime não presencial**, onde as aulas de cariz teórico e seminários se realizam num **modelo de ensino à distância, nomeadamente através de um modelo síncrono não presencial**. Estas recomendações foram posteriormente pormenorizadas pela Presidência da ESE, ao definir as regras de funcionamento do segundo semestre do ano letivo de 2020/2021.

O presente documento define um **conjunto de recomendações que devem orientar o modelo de funcionamento das aulas nesta modalidade** (modelo síncrono não presencial), no cumprimento das regras e valores acima identificados. A aplicação das presentes recomendações não prejudica a aplicação simultânea de outros documentos em vigor, nomeadamente o Código de Boas Práticas e de Conduta do Instituto Politécnico do Porto.

### **Cabe aos Docentes**

- Estimular e motivar a participação dos estudantes;
- Disponibilizar em tempo útil o link de acesso à sala virtual onde vai decorrer a sessão;
- Realizar a autenticação federada (<https://videoconf-colibri.zoom.us/>);
- Ser assíduo e pontual, cumprindo as datas e o horário definido;
- Adequar o tempo da sessão, os conteúdos, as estratégias e as metodologias às exigências e possibilidades no contexto de ensino a distância;
- Definir em cada sessão as situações excepcionais, nas quais se demonstre verdadeiramente indispensável a verificação da sua presença e identidade, em que o aluno deve obrigatoriamente ter o seu microfone, webcams ou outros equipamentos ligados; salvo estas situações, não deverá ser imposta aos estudantes qualquer obrigação de manterem os respetivos equipamentos ligados em permanência, no respeito pela proteção de dados pessoais e da reserva da intimidade da vida privada;
- Atribuir e retirar a autorização de partilha de ecrã na sala de aula de acordo com as metodologias de ensino e de aprendizagem adotadas;
- Definir as regras de participação e os prazos adequados para a realização das atividades;
- Garantir o respeito pelo tempo de intervalo entre tempos letivos;
- Disponibilizar os materiais e recursos de apoio às sessões no moodle, ou por intermédio de outro processo de comunicação e partilha eficaz, que permita o acompanhamento, atempado, de todos os estudantes;
- Sumariar as sessões realizadas, nos prazos estabelecidos pelas regras em vigor;
- Decidir disponibilizar as gravações das sessões, nomeadamente das sessões de cariz teórico, desde que aulas a disponibilizar fiquem expurgadas de quaisquer elementos de som ou imagem referentes à participação dos estudantes;
- Assegurar os direitos dos estudantes com necessidades adicionais de suporte e outros com estatutos especiais, nos termos regulamentares.

### **Cabe aos Estudantes**

- Contribuir para a harmonia na convivência e para a plena integração de todos os colegas na sala virtual, em clima de liberdade e respeito mútuo;
- Ser assíduo e pontual, cumprindo as datas e o horário definido;
- Configurar o seu nome e apelido, antes de entrar na sala virtual;
- Escolher um local adequado para participar na sessão, sem ruídos ou outro tipo de interferências, podendo recorrer a um fundo de ecrã que seja adequado ao contexto letivo;
- Preservar a sua privacidade e do contexto em que se insere, enquanto tem a câmara ligada;
- Cumprimentar os presentes no momento da entrada na sala virtual, no início da sessão, e desligar o microfone até que seja solicitada a sua participação;
- Acompanhar a sessão atentamente e adequar o comportamento às regras estabelecidas pelo docente, nomeadamente adotar métodos de trabalho em equipa aquando do desenvolvimento de trabalhos comuns/ grupais, entrar ou sair da aula virtual ou simultânea, utilizar o «bate papo» para colocar dúvidas, etc.
- Não partilhar os links de acesso à sessão com terceiros sem autorização explícita do docente quanto à sua divulgação;

- Não partilhar as gravações da sessão ou outros materiais ou recursos nela utilizados com terceiros sem autorização explícita do docente quanto à sua divulgação;
- Comunicar atempadamente ao docente qualquer problema técnico no sinal da internet, na câmara ou no microfone.

## Referências

Conselho Pedagógico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (2018). *Guia de Conduta e Convivência*. Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto. <https://www.ese.ipp.pt/estudantes/guia-de-conduta>

Conselho Pedagógico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (2020). *Manual de Etiqueta Digital para o Ensino não Presencial Síncrono*. Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa. <http://www.fmh.utl.pt/pt/instituicao/orgaos-de-gestao/conselho-pedagogico/regulamento/3225-manual-de-etiqueta-digital/file>

Instituto Politécnico do Porto (2020). *Código de Boas Práticas e de Conduta do Instituto Politécnico do Porto*. Despacho P.Porto/P-040/2020, de 27 de outubro.

Monteiro, A., & Torres, M. (2020). *E-Learning. Fundamentos e Práticas no Ensino Superior*. Porto: Faculdade de Psicologia e Educação da Universidade do Porto.

Unidade de Proteção de Dados da Universidade do Porto (2020). *Orientação 1/2020 relativa à realização de aulas à distância e à eventual disponibilização das gravações dessas aulas aos estudantes inscritos na respetiva UC*. Porto: Universidade do Porto.

CP da ESE, Porto, janeiro de 2021